



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ELOGIO

(Portaria TRE-SP n. 104/2023)

<b>Data e hora:</b>	23/2/24, às 15h
<b>Local:</b>	Plataforma de videoconferência Meets
<b>Participantes:</b>	Paula Helena Batista Silva (SGP) - Coordenadora da Comissão; Leandro Hiroto Tamashiro (COEDE/SGP); Karen Cristhina Pretti (COTEC/SGP); Pedro Crespo Corrêa (SEGED/COEDE/SGP); Fábio Luiz Viégas (SEDHO/COEDE/SGP).
<b>Objetivos da reunião:</b>	Verificação da continuidade dos processos analisados na reunião anterior; Discussão dos novos processos encaminhados à CTE.

nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Exposição dos casos	Pedro apresentou pauta contendo a continuidade dos processos analisados na reunião anterior, bem como os novos casos, detalhando a tramitação e especificidade de cada um destes.
2	Discussões	A Comissão teve conhecimento da tramitação dos processos já analisados anteriormente e tomou ciência das decisões de deferimento e de indeferimento proferidas pela autoridade competente. Sobre processos retornados com resposta a diligências, percebeu-se a persistência de caso com menção genérica, o que é vedado pela Portaria TRE-SP n. 104/2023 (art. 8º). Ainda há processos em que foram solicitadas diligências, mas ainda sem retorno à CTE para análise. Com relação aos novos processos, foi verificada a necessidade de esclarecimento em determinado feito, em razão de a iniciativa de registro de elogio ter partido do(a) próprio(a) gestor(a) de unidade, sem relatório/despacho de superior(a) hierárquico(a) para validação do impacto da ação destacada na(s) unidade(s).
3	Deliberações	Para as ações reconhecidas pela autoridade como destacadas, será encaminhado Certificado de Elogio, assinado pela autoridade, para envio ao(à)s elogiado(a)s. A CTE comunicará a Secretaria de Comunicação acerca dos primeiros agraciados para divulgação.
4	Encerramento	Na próxima reunião, a CTE verificará o andamento dos processos em andamento, bem como terá conhecimento dos novos casos que forem recepcionados.

## COMISSÃO TÉCNICA DE ELOGIO



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 27/02/2024, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTHINA PRETTI**, ANALISTA JUDICIÁRIA, em 27/02/2024, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 27/02/2024, às 20:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ VIÉGAS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/02/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 28/02/2024, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5207724** e o código CRC **8EA8F595**.